



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS- *REGIONAL JATAÍ*  
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MONITORIA DE JATAÍ

Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG –  
Regional Jataí nº. 006/2018.

A Coordenação de Graduação / Coordenação Regional de Monitoria de Jataí, os termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFG – Regional Jataí nº. 006/2018 de 10 de dezembro de 2018, da Coordenação Regional de Monitoria de Jataí, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para atuarem como monitores no Programa de UFGInclui em 2019/1.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo deste Edital destina-se à seleção de discentes monitores que atuem auxiliando estudantes ingressantes pelo Programa UFGInclui, que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem, visando garantir sua inserção e a integração no espaço universitário e contribuir para a permanência dos mesmos.

1.2. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital nº. 006 de 10 de dezembro de 2018.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.3. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.4. O processo seletivo deste Edital destina-se à seleção de discentes aprovados aos componentes curriculares: Fundamentos filosóficos sócio-históricos de educação e/ou História e Psicologia da Educação.

1.5. As atividades do monitor serão desempenhadas estritamente sob supervisão da Subcoordenadora de Inclusão e Permanência, Profa. Dra. Verônica Clemente Ferreira.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação na(s) disciplina(s) descritas no item 1.4.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, no período a partir da publicação das normas complementares pela Coordenação de Monitoria até dia 15/03/2019:

SIGAA [Portal Discente](#) [Monitoria](#) [Inscrever-se em Seleção de Monitoria](#) [Buscar oportunidades](#) [Monitoria](#)

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção será realizado pela Subcoordenadora de Inclusão e Permanência e comissão de professores designados para este fim e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: prova escrita;
- b) 2ª etapa: arguição sobre o conteúdo programático previsto neste processo seletivo, a ser realizada após o término da prova escrita;
- c) análise do histórico acadêmico de notas para verificação de aprovação na(s) disciplina(s) dos componentes curriculares (previstos no item 1.4), em caráter eliminatório. O histórico acadêmico deverá ser entregue no momento da prova escrita. Caso o candidato não entregue o documento na data prevista, estará automaticamente desclassificado;

3.2. A nota final do candidato será obtida por meio da média aritmética da 1ª e 2ª etapas do processo de seleção, na qual o candidato deve obter nota maior ou igual a 6,0. Caso obtenha nota menor que 6,0, o candidato será desclassificado.

3.3. *A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará em sua desclassificação.*

3.4. Os Componentes Curriculares, o conteúdo programático, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Área/Componente curricular	Quantidade de vagas	Professora orientadora	Natureza	Provas	Conteúdo da prova	Critérios de seleção	Data/Hora/Local
Fundamentos filosóficos sócio-históricos de educação; e/ou História da Educação; e/ou Psicologia da Educação;	01	Profa. Dra. Verônica Clemente Ferreira	Com bolsa	Escrita/Arguição	- Relação professor-aluno e aprendizagem; - Aprendizado no ensino superior; - Inclusão e diversidade no ensino superior; - Ações afirmativas no ensino superior; - Analisar o conceito de educação sob uma perspectiva sócio-histórico; - Abordar a relação cultura e educação. - Resolução CONSUNI Nº 29/2008 da UFGInclui	Média aritmética: prova+ arguição	Data: quarta-feira 18/03/19 Sala 04 B1 Campus Riachuelo Horário: 8h
Fundamentos filosóficos sócio-históricos de educação; e/ou História da Educação; e/ou Psicologia da Educação;	01	Profa. Dra. Verônica Clemente Ferreira	Voluntária	Escrita/Arguição	- Relação professor-aluno e aprendizagem; - Aprendizado no ensino superior; - Inclusão e diversidade no ensino superior; - Ações afirmativas no ensino superior; - Analisar o conceito de educação sob uma perspectiva sócio-histórico; - Abordar a relação cultura e educação. - Resolução CONSUNI Nº 29/2008 da UFGInclui	Média aritmética: prova+ arguição	Data: quarta-feira 18/03/19 Sala 04 B1 Campus Riachuelo Horário: 8h

3.5 É de responsabilidade da Subcoordenadora de Inclusão e Permanência, e de uma comissão de professores designada para este fim aferir o cumprimento do disposto no item 3.3, acima.

3.6 Serão aprovados os candidatos que obtiverem media final igual ou superior a 6,0.

3.7 No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I - maior média no componente(s) curricular(es);

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III - maior média relativa.

3.8 A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo, seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.9. A Subcoordenadora de Inclusão e Permanência, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará, até o dia 20/03/2019, à Coordenação de Monitoria, por meio do correio eletrônico [monitoriajatai@gmail.com](mailto:monitoriajatai@gmail.com) o resultado da seleção, especificando:

I - As disciplinas em que o exame ocorreu;

II – nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;

III – Status final atribuído a cada candidato, dentre as seguintes possibilidades:

a) “classificado(a)”

b) “não classificado(a)”

c) “ausente”.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 21/03/2019 nos canais oficiais da Coordenação de Monitoria no endereço eletrônico [www.monitoria.jatai.ufg.br](http://www.monitoria.jatai.ufg.br)

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia 25/03/2019, nos mesmos canais mencionados no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia 25/03/2019.

#### 5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia 22/03/2019, por meio do preenchimento e envio do formulário “Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo” para o e-mail: [verosocio72@gmail.com](mailto:verosocio72@gmail.com).

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia 25/03/2019 nos canais oficiais da Coordenação de Monitoria no endereço eletrônico [www.monitoria.jatai.ufg.br](http://www.monitoria.jatai.ufg.br).

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria remunerada deve manifestar à Subcoordenadora de Inclusão e Permanência, o interesse por apenas uma das vagas, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail: [verosocio72@gmail.com](mailto:verosocio72@gmail.com). No caso do estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, ficará a cargo do Coordenador local de monitoria a escolha da vaga a ser preenchida.

6.2. Caso o monitor seja aprovado na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro motivo, ele deve manifestar a recusa logo após o resultado final do processo seletivo, no período de 25 a 26/03/2019, via e-mail [verosocio72@gmail.com](mailto:verosocio72@gmail.com) para que possa assumir a vaga de monitoria voluntária.

6.3. No dia 27/03/2019 a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.4. Os(as) convocados(as) deverão, no período de 27 a 28/03/2019 aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

*SIGAA*  *Portal Discente*  *Monitoria*  *Meus projetos de Monitoria*  *Aceitar ou Recusar Monitoria*

6.5. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

## 7. DAS BOLSAS

7.1. Em caso de não preenchimento de vaga, documentação incompleta ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, a bolsa será redistribuída pela Comissão Regional de Monitoria de Jataí (CRMJ).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou Direção da Unidade Acadêmica.

Jataí, 22 de dezembro de 2018.

***Profª Dra. Verônica Clemente Ferreira***  
***Coordenadora do Programa UFG - iNCLUI***  
***UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ,***

***Coordenação de Monitoria***  
***UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - REGIONAL JATAÍ***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

22 de dezembro de 2018	Publicação das Normas Complementares ao Edital nº. 006 de 10 de dezembro de 2018.
22 de dezembro de 2018 a 15 de março de 2019	Período de inscrição via SIGAA. <i>SIGAA</i> ▯ <i>Portal Discente</i> ▯ <i>Monitoria</i> ▯ <i>Inscriver-se em Seleção de Monitoria</i> ▯ <i>Buscar oportunidades</i> ▯ <i>Monitoria</i> .
18 a 19 de março de 2019	Período de realização da prova escrita, oral, prática ou entrega de histórico acadêmico.
Até 20 de março de 2019	Data limite para subcoordenadora de Inclusão e Permanência enviar à Coordenação de Monitoria, os resultados preliminares das provas e demais modalidades de avaliação.
21 de março de 2019	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica, como: quadro de avisos, sítio <a href="http://www.monitoria.jatai.ufg.br">www.monitoria.jatai.ufg.br</a>
22 de março de 2019	Interposição de recursos via e-mail: <a href="mailto:verosocio72@gmail.com">verosocio72@gmail.com</a>
25 de março de 2019	Divulgação do resultado final no sítio <a href="http://www.monitoria.jatai.ufg.br">www.monitoria.jatai.ufg.br</a>
25 e 26 de março de 2019	Prazo para o(a) selecionado(a) recusar a bolsa, via e-mail: <a href="mailto:verosocio72@gmail.com">verosocio72@gmail.com</a>
25 e 26 de março de 2019	Prazo para o(a) estudante selecionado(a) em mais de uma vaga de monitoria com bolsa, fazer a opção por uma única vaga, via e-mail: <a href="mailto:verosocio72@gmail.com">verosocio72@gmail.com</a>
27 de março de 2019	Convocação dos discentes no <i>SIGAA</i> ▯ <i>Portal Discente</i> ▯ <i>Monitoria</i> ▯ <i>Meus projetos de Monitoria</i> ▯ <i>Aceitar ou Recusar Monitoria</i> .

27 a 28 de março de 2019	Prazo para aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA. <i>SIGAA</i> ▯ <i>Portal Discente</i> ▯ <i>Monitoria</i> ▯ <i>Meus projetos de Monitoria</i> ▯ <i>Aceitar ou Recusar Monitoria.</i>
A partir de 27 de março de 2019	Início das atividades.



ANEXO II

SOLICITACAO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO  
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

DATA DA SOLICITACAO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA DE PUBLICACAO DO RESULTADO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRICULA:

PERIODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTACAO:

Jatai, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura do(a) Candidato(a)